

REGISTRO DE IMÓVEIS

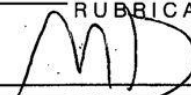
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR SUBSTITUTO: MARCELO A. DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
01/M-73.831

MATRÍCULA Nº 73.831

RUBRICA



IMÓVEL: Apartamento nº 32, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Bloco 02, do CONJUNTO RESIDENCIAL IGUAÇU V, na rua Itajubá 1000, esquina com a rua Miguel Abrão, 610, do Tipo B, com a área construída de utilização exclusiva de 49,3500m², área de uso comum de 4,8504m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 54,2004m²., fração ideal do solo e partes comuns de 0,0061487, quota do terreno de 52,1724m².- Conjunto este construído sobre o lote 224/225/227/228/229/230/231/232/233-A, oriundo da subdivisão do lote 224/225/226/227/228/229/230/231/232/233 da Planta Vila Pimpão, de forma irregular, do lado par da rua Miguel Abrão (W108), medindo 118,50m., de frente para a rua Miguel Abrão(W108), do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel medindo 93,33m., onde confronta com a rua Itajubá (W111) para a qual faz esquina, do lado esquerdo medindo 63,00m., onde confronta com a RFFSA - Curitiba - Araucária (C023V), tendo na linha de fundos 143,43m., em três linhas: a primeira medindo 42,10m., a segunda defletindo a esquerda medindo 33,33m., e a terceira defletindo a direita medindo 58,00m., todas confrontando com o lote fiscal 012.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 8485,10m². Indicação Fiscal 85.168.013.000.-

PROPRIETÁRIA: ORGANIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS PARANAENSE LTDA, CNPJ/MF.nº - 80.229.396/0001-82, sito a rua Caio Machado, 66, nesta Capital, representada por Luis Geraldo de Castro Campelo, CPF.nº 654.362.969-04.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 66.080, Lº 02-RG desta Serventia.-
Pren. 182.753.-

Prot.345.363/364.-

Fc.120.770.-

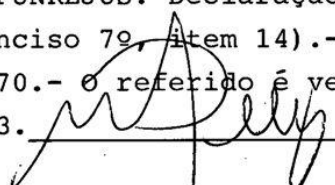
Curitiba, 18 de setembro de 2003,  Titular Designado.-

R-01/M-73.831: TÍTULO: Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular nº 8.0369.1001449-8, datado de 22 de julho de 2003, ficando uma via arquivada sob nº 120.770.- **ADQUIRENTE:** ANDRÉA - EUGÊNIO LORENZON, brasileira, solteira, professora, portadora da CI! nº 5.950.481-9-SSP/PR e inscrita no CPF/MF.nº 849.251.679-87, residente e domiciliado na rua Ouro Verde, 275, nesta Capital.- **TRANSMITENTE:** Organizações Imobiliárias Paranaense Ltda, já identificada e qualificada.- **VALOR:** R\$.40.500,00, pagos da seguinte forma: R\$.6.000,00 através de recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$.10.805,47 através do FGTS da compradora, e R\$.23.694,53 mediante financiamento.

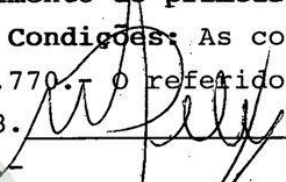
SEGUIE NO VERSO

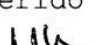
73.831
MATRÍCULA Nº

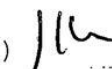
CONTINUAÇÃO

CONDIÇÕES: Não tem.- CND do INSS nº 155182003-14001060, válida até - 07/10/2003 e Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais da SRF, com efeitos de negativa sob nº 6.144.865, válida até 28/11/2003, arquivadas sob nº 120.770.- **FUNREJUS:** Declaração mencionada no contrato, Lei.12.604/99, art.3º, inciso 7º, item 14).- **ITBI/PMC:** 566.382, paga s/R\$.40.500,00, arq. 120.770.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 18 de setembro de 2003.  Titular Designado.-Emolumentos:2156/VRC/sp/jf).-

R-02/M-73.831: TÍTULO: Primeira e Especial Hipoteca.- **FORMA DO TÍTULO**

Contrato Particular retro mencionado, que originou o R-01 desta.- **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF.nº 00.360.305/0001-04, representada por João Osmair Javoroski, CPF.nº 541.627.509-04.- **DEVEDORA: ANDRÉA EUGÊNIO LORENZON**, já identificada e qualificada.- **Valor da operação:**R\$.23.694,53 **Valor da Dívida:** R\$.23.694,53.- **Valor da Garantia:** R\$.34.500,00.- **Prazo:** 239 meses.- **Juros:** nominal:8,1600% a.a. e efetiva:8,4722% a.a.- **Valor total do encargo inicial:** R\$.303,87.- **Vencimento do primeiro encargo mensal:** De acordo com a cláusula sexta.- **Condições:** As constantes do aludido contrato. Prot. 345.364.-Fc.120.770.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 18 de setembro de 2003.  Titular Designado.-Emolumentos:2156/VRC/sp/jf).-

AV-3-73.831 - PROT. 410.298 de 28/12/2009 - Conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca, datado de 28 de dezembro de 2010, firmado pela credora, arquivado sob nº 410.298, fica **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R-2 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de janeiro de 2010.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$66,15 = 630 VRC. (ab)

AV-4-73.831 - PROT. 425.976 de 26/04/2011 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme guia de ITBI nº 0016618/2011, arquivada sob nº 425.976, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a **Indicação Fiscal nº 85.168.014.129-9**. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de Maio de 2011.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC. (apnl)

R-5-73.831 - Prot. 425.976 de 26/04/2011 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato Particular nº 15551104133, datado de 13 de abril de 2011, arquivado sob nº 425.976, **ANDREA EUGENIO LORENZON**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta para **RODNEY JOSE SCHWEDLER**, brasileiro, representante comercial, portador da CI/RG nº 6.175.672-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 6.175.672-8-SSP/PR e sua mulher **KEILA DE SOUZA SCHWEDLER**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº

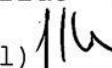
SEGUE

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

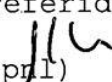
MATRÍCULA Nº 73.831

Rubrica 


6.175.672-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 6.175.672-8-SSP/PR e sua mulher **KEILA DE SOUZA SCHWEDLER**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 6.863.480-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 019.676.259-64, residentes e domiciliados à rua José Leite, 80, CIC, nesta Capital, pelo valor de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$24.900,00, com recursos próprios e R\$125.100,00, mediante financiamento. ITBI nº 0016618/2011, pago sobre a avaliação de R\$150.000,00, em 25/04/2011, arquivado sob nº 425.976. Dispensado FUNREJUS conforme Lei Estadual nº 12.216/98, artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 14. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de Maio de 2011.

Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$304,00 = 2156 VRC.
(apnl) 

R-6-73.831 - PROT. 425.976 de 26/04/2011 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o contrato que deu origem ao R-5 desta, **RODNEY JOSE SCHWEDLER** e sua mulher **KEILA DE SOUZA SCHWEDLER**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514 de 20/11/1997), em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Celso Almeida Filho, inscrito no CPF 318.578.849-49, pelo valor de **R\$125.100,00** (cento e vinte e cinco mil e cem reais), que será pago em **360 meses**, com taxa anual de juros nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, sendo o valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI da Lei 9.514/97 de R\$139.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 60 (sessenta) dias. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Isento do FUNREJUS conforme art. 32, inciso XI do Decreto Judiciário n.º 153/99, (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de Maio de 2011.

Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$304,00 = 2.156 VRC. (apnl) 


AV-7-73.831- RETIFICAÇÃO - Procedo, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73 e conforme documentação arquivada sob nº 425.976, a esta averbação para retificar a qualificação dos proprietários, mencionada no **R-5** desta matrícula, para que fique constando: **RODNEY JOSE SCHWEDLER**, brasileiro, representante comercial, portador da CI/RG nº 6.175.672-8-SSP/PR; inscrito no CPF nº 874.578.739-53 e sua mulher **KEILA DE SOUZA SCHWEDLER**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 6.863.480-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 019.676.259-64, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 17/12/2002, residentes e domiciliados a rua José Leite, 80, CIC, nesta Capital; e não como erroneamente constou. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2011.

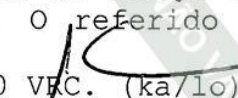
 Jorge Luis Moran - Titular. (apnl).

AV-8-73.831 - PROT. 490.900 de 17/03/2016 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário nesta Capital, em data de 16/12/2015, representado por

Continua no verso

continuação

Roseli Elisabeth Weber, notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 490.900, averba-se para constar que vencida e não paga a dívida e constituído em mora os devedores fiduciários **KEILA DE SOUZA SCHWEDLER** e seu marido **RODNEY JOSE SCHWEDLER**, anteriormente identificados e qualificados, **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente identificada e qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos e dar aos devedores quitação da dívida, mediante termo próprio, conforme previsto no art. 27 da Lei 9.514/1997. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). ITBI protocolo nº 50675/2015 pago em 04/12/2015 sobre a avaliação de R\$150.000,00, e Funrejus nº 24000000001273373-7 recolhido em 05/02/2016 no valor de R\$300,00, arquivados sob nº 490.900. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de março de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$392,39 = 2.156 VRC. (fj/re)

R-9-73.831 - Prot. 503.369 de 22/03/2017 - **PENHORA** - Conforme decisão, datada de 24 de fevereiro de 2017, expedida pela MM^a. Juíza de Direito da 15^a Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr^a. Aline Koentopp, extraído dos autos nº **0024998-57.2013.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL IGUAÇU V**, representado por Berenice da Aparecida Gomes Ribeiro, e figuram como executados **RODNEY JOSE SCHWEDLER** e **KEILA DE SOUZA SCHWEDLER**, arquivado sob nº 503.369, efetua-se a **penhora** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 03/2017: **R\$47.676,22** (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos). Depositário: o atual possuidor do bem. FUNREJUS nº 14000000002413361-8, recolhido em 22 de março de 2017, no valor de R\$95,35, arquivado sob nº 503.369. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de março de 2017.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC. (ka/lo)